



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

LEI nº 091/2025, de 04 de dezembro de 2025.

"Emenda modificativa a Lei nº 076/2025 visando acrescentar dispositivos ao Plano Plurianual 2026–2029, instituindo a Agenda Transversal Municipal para promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com orientações do UNICEF e dá outras providências. "

O **Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam incluídos os artigos 5º-A, 5ºB e 5º-C na Lei Municipal nº. 076/2025 do Município de São José do Piauí, Plano Plurianual 2026/2029. Tais disposições legais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município."

"Art. 5º-B. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis."

"Art. 5º-C. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei."



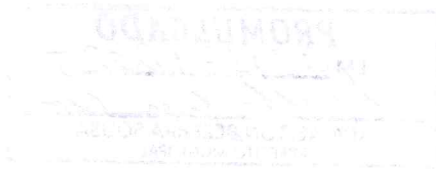
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José, Estado do Piauí, em 04 de dezembro de 2025.

Admaelton Bezerra Sousa

Prefeito Municipal



01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 08/12/2025

Antônio Gabriel de Moura
PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio Gabriel de Moura

Presidente

CPF: 669.523.608-9

Levado à Sessão nesta data. Câmara Municipal
de São José do Piauí em 05/12/25

[Assinatura]
AUXÍLIO DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 05/12/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1ª Secretária
CPF: 756.299.413-7

SANCIONADA
Nesta Data 08/12/2025
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADO
EM 08/12/2025
Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão
por todos os Vereadores(as) presentes

Sala das Sessões. Em 05/12/25

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara

Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1ª Secretária
CPF: 756.299.413-72